ANO 2018 - Edição 1881 - Data 05/11/2018 - Página 359 / 374

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 702/2018

**EDITAL Nº 240/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018** 

## ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para o julgamento da proposta financeira da licitante habilitada para essa fase, a empresa: 01- IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria requisitante, oportunidade na qual a servidora Anabeli Teixeira Piachiski, manifestou-se nos seguintes termos: "[...]A empresa apresentou Proposta Financeira de acordo com o que foi proposto no Termo de Referência[...]". Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica da Secretaria Requisitante, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL decidiu julgar **Classificada**, pelo que **vencedora do certame**, a proposta apresentada pela licitante: 01 - IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor total global de **R\$ 99.985,90** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018